

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP.**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (16/01/2026), às 11h, em primeira convocação, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, pessoa jurídica de direito público, na modalidade associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70. A Assembleia ocorreu de forma presencial nas dependências, localizado na Praça Maria Jorge Miziara, nº 40, Bairro Centro, no município de PIRAJUBA - MG, sede do Consórcio, mas com possibilidade de participação remota (online) para todos os Entes Consorciados, bem como mediante procuração (as quais se encontram anexas a esta ata). A Assembleia também foi transmitida ao vivo por meio da plataforma YouTube, assegurando ampla publicidade e transparência dos atos, todos os Entes cientes e convocados. Sendo que estiveram presentes os Chefes do Poder Executivo dos Entes Consorciados ao CISALP, ou seus representantes legais, dos seguintes municípios: Abadia dos Dourados, Água Comprida, Bambuí, Cabeceira Grande, Campo Florido, Carmo do Paranaíba, Comendador Gomes, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Delta, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Ibiá, Itapagipe, Iturama, Lagoa Formosa, Pedrinópolis, Pirajuba, Planura, Pratinha, Sacramento, Santa Vitória, Serra do Salitre, Uberaba e Veríssimo. A Assembleia foi aberta pelo Presidente do CISALP, Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito do Município de Coromandel, que fez uso da palavra para dar as boas-vindas aos presentes. Na sequência, a Secretária Executiva, Sra. Lucélia Soares de Lima, procedeu à leitura da pauta do dia, composta e tratada pelos seguintes temas: Projeto mais Acesso - Foi apresentado à Assembleia Geral o Projeto "Mais Acesso aos Entes Consorciados", instituído no âmbito do CISALP, com a finalidade de ampliar o acesso dos municípios consorciados a exames de média e alta complexidade (exame de tomografia e ressonância magnética), por meio de oferta gratuita, fortalecendo o papel do Consórcio como instrumento de apoio técnico e assistencial aos entes associados. O projeto tem como objetivos promover a devolução social dos recursos investidos pelos municípios no CISALP, qualificar o diagnóstico, agilizar os fluxos assistenciais e contribuir para a melhoria dos desfechos clínicos da população atendida, observados os critérios de adimplência, distribuição igualitária e os fluxos de regulação pactuados entre o Consórcio e as Secretarias Municipais de Saúde. Foi esclarecido que o programa disponibilizará o montante total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais para a realização de exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética. O valor mensal será dividido de forma igualitária entre os municípios consorciados que cumprirem rigorosamente os prazos de pagamento, como forma de incentivo à regularidade financeira. Para fins de habilitação ao benefício, os municípios deverão observar o requisito: cumprir os prazos de pagamento estabelecidos em Assembleia, quais sejam: contrato de rateio até o dia 10 e contrato de programa até o dia 20 de cada mês do exercício financeiro. A divisão do benefício ocorrerá no dia 21 de cada mês, após o CISALP proceder à verificação da regularidade financeira e à distribuição do valor disponível para cada ente consorciado

S

Dona

~~Lucélia~~

Paulo

Sumo

X

Lucélia

Lucélia

A

Juliana

Valdey

Valdey

Fernando

~~Lucélia~~

Lucélia

adimplente. O agendamento dos pacientes será de responsabilidade da regulação municipal. A realização dos exames deverá ocorrer até o dia 30 do respectivo mês de competência. Foi ainda esclarecido que eventual saldo não utilizado não será cumulativo, não podendo ser transferido para o mês subsequente. Em deliberação, a Assembleia aprovou por unanimidade o projeto; Projeto Motorista Nota 10 - Foi apresentado à Assembleia Geral o Projeto "Motorista Nota 10 - CISALP", instituído com o objetivo de promover a melhoria contínua da qualidade, segurança e humanização do transporte em saúde realizado pelos municípios consorciados, bem como valorizar os motoristas responsáveis pela condução dos veículos a serviço do Consórcio. O projeto estabelece um Sistema de Avaliação Mensal e Premiação Anual dos motoristas, com critérios claros e padronizados, contemplando aspectos como: zelo e manutenção preventiva dos veículos, limpeza e conservação, comunicação adequada de falhas mecânicas, correto preenchimento e envio dos mapas de viagem, além da verificação de eventuais infrações de trânsito. Ao final de cada exercício anual, será realizada uma avaliação consolidada do desempenho dos motoristas, com a finalidade de reconhecer aquele que apresentar o melhor desempenho global, sendo-lhe conferido o título simbólico e institucional de "Motorista Nota 10 - CISALP", acompanhado de certificado e divulgação oficial, conforme regulamentação interna. O projeto encontra respaldo nas diretrizes estaduais do SUS e reforça o compromisso do CISALP com a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a valorização dos profissionais que atuam no transporte sanitário. A informação foi repassada apenas para ciência dos entes consorciados. Em questionamento o Prefeito de Veríssimo indagou os valores pagos ao CISALP para obtenção do micro-ônibus. Em resposta, a Secretária Executiva explicou os gastos e quais são os serviços inclusos, ressaltando ainda que há a política de adesão, mas que em contato com a Secretaria Estadual de Saúde, informaram que a gestão de toda a frota pertence ao CISALP, podendo remanejar os veículos entre os municípios, bem como dividir o mesmo entre dois ou mais municípios. Tendo em vista esta prerrogativa, foi informado pela Secretária Executiva e pela Diretora de Gestão Estratégica, que estava sendo feito um levantamento de uso dos veículos de cada município, a fim de obter o melhor aproveitamento possível da política e gestão eficiente do Consórcio; Adequação Projeto Boas Práticas - Na sequência da pauta, foram apresentadas à Assembleia Geral as adequações realizadas no Projeto "Boas Práticas em Saúde - CISALP", decorrentes da experiência acumulada na execução do projeto no exercício de 2025, com o objetivo de aperfeiçoar seus critérios, metodologias e resultados. O projeto mantém como finalidade reconhecer, valorizar e incentivar a melhoria contínua da gestão e da execução dos serviços públicos de saúde nos municípios consorciados. Foi esclarecido que, a partir das adequações propostas, o projeto continuará prevendo avaliação anual de desempenho, com base em indicadores objetivos e mensuráveis, extraídos principalmente da Plataforma PAGE-Saúde e de controles internos do CISALP, assegurando maior transparência, isonomia e comparabilidade entre os municípios participantes. A avaliação contemplará, dentre outros critérios, o volume de atendimentos realizados, a redução de faltas, cancelamentos e reagendamentos, o uso correto da plataforma de agendamento, a participação nas assembleias do CISALP e a divulgação institucional por meio de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

postagens que mencionem o CISALP, observados os pesos e pontuações definidos no regulamento, ajustados a partir das lições aprendidas na edição anterior. Foi informado, ainda, que os três municípios com melhor desempenho serão premiados com créditos em consultas e procedimentos médicos no âmbito do CISALP, além de troféu e reconhecimento público, permanecendo vedada a conversão dos prêmios em valores financeiros ou descontos em fatura. Destacou-se que o projeto contará com acompanhamento contínuo, possibilidade de orientação técnica aos municípios, comissão avaliadora, critérios de desempate, prazos para interposição de recursos e ampla divulgação dos resultados, reforçando o compromisso do CISALP com a gestão eficiente, a transparência e o fortalecimento da cooperação intermunicipal em saúde. A pauta foi exposta para fins de ciência dos presentes, sendo desnecessária a votação, já que se trata de projeto já aprovado em Assembleia. Em explanação, a Secretária Executiva ressaltou aos presentes que havia tido ampla procura dos municípios para sediar as próximas Assembleias itinerantes, informando que qualquer município poderia ser sede, solicitando que todos os interessados encaminhassem ofício ao CISALP formalizando o interesse; Datas de pagamentos dos contratos CISALP - Foram reafirmadas as datas de pagamento dos contratos firmados no âmbito do CISALP, todas deliberadas em Assembleia Geral e expressamente previstas nos instrumentos contratuais celebrados entre as partes, quais sejam: Contrato de Rateio: pagamento até o dia 10 de cada mês em execução; Contrato de Programa: pagamento até o dia 20 de cada mês subsequente; Contrato de Transporte: pagamento até o dia 20 de cada mês subsequente; Contrato de Gestão: pagamento até o dia 30 de cada mês em execução. Destaca-se que o CISALP é um ente público sem fins lucrativos, cuja sustentabilidade financeira depende diretamente da regularidade dos repasses efetuados pelos entes consorciados. Tais recursos são essenciais para o cumprimento das obrigações financeiras assumidas, bem como para a manutenção da continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados aos municípios consorciados; Taxa de Absenteísmo - Dando sequência a pauta do dia, foram apresentados à Assembleia Geral dados sobre a taxa de absenteísmo no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, os dados estão em tabela e anexas a esta ata. Foi ressaltado que manter baixa a taxa de absenteísmo baixa nos atendimentos de saúde do CISALP é fundamental para garantir a eficiência, a qualidade e a continuidade do cuidado prestado aos usuários. A ausência do paciente em consultas e procedimentos previamente agendados compromete o planejamento das equipes, gera desperdício de recursos públicos e reduz a capacidade de atendimento a outros usuários que necessitam do serviço. Do ponto de vista institucional, a redução do absenteísmo contribui para melhor organização da agenda, otimização do tempo dos profissionais de saúde e maior efetividade das ações desenvolvidas pelo CISALP. Também fortalece o compromisso coletivo com o uso responsável dos serviços de saúde, promovendo equidade e acesso para todos. Portanto, incentivar a presença nos atendimentos agendados, bem como a comunicação prévia em caso de impossibilidade de comparecimento, é uma medida essencial para aprimorar a qualidade da assistência e assegurar o bom funcionamento do CISALP SEDE, a presença regular nas consultas permite um cuidado mais integral, humanizado e resolutivo; Fórum Intermunicipal de Inovação da Gestão Pública - CISALP:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]*

*[Handwritten mark in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

dias 30 e 31/03/2026 - Na sequência da pauta, foi apresentado à Assembleia Geral o Fórum Intermunicipal de Inovação da Gestão Pública – CISALP, a ser realizado nos dias 30 e 31 de março de 2026, com o objetivo de promover a qualificação técnica, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento da gestão pública em saúde no âmbito dos municípios consorciados. O Fórum abordará temas estratégicos e atuais, dentre os quais: Auditoria em Saúde como ferramenta de qualificação do faturamento; Faturamento em Saúde no âmbito do SUS, com ênfase nas atualizações e normativas estaduais; e Regulação e qualificação dos processos que impactam diretamente o faturamento. Foi destacado que a realização do referido Fórum integra um conjunto de ações institucionais do CISALP voltadas ao fortalecimento dos laços intermunicipais, bem como ao aperfeiçoamento da gestão dos municípios consorciados, por meio do incentivo à educação permanente, à inovação e à melhoria contínua dos processos de trabalho, contribuindo de forma direta para a eficiência administrativa e para a sustentabilidade das políticas públicas de saúde. Foi informado pela Secretária Executiva que temos um projeto ainda em planejamento para aprovação do Conselho de Secretários a disponibilização de Assessorias em regulação e faturamento a todos os municípios. Em uso da palavra, a Secretária de Saúde de Pirajuba, em sugestão, levantou a possibilidade de se incluir o tema relacionado ao faturamento de OCI's pelos municípios, dizendo ser um grande problema aos Secretários de Saúde. Em resposta, Lucélia afirmou que seria possível, ficando sob análise a extensão do período de fórum para a manhã do dia 30/03 ou inclusão como subitem de um dos treinamentos já fixados. No uso da palavra, a Diretora de Gestão Estratégica e Secretária de Saúde de Uberaba sugeriu um possível nome especializado na demanda apresentada, ficando definido que iriam verificar a viabilidade para adaptação do fórum e a disponibilidade do profissional; Utilização do UBV-Veicular – Foi informado que a utilização dos conjuntos de UBV-Veicular das regiões de Patos de Minas e Uberaba já estão disponíveis para utilização, sendo informados as responsabilidades de cada parte; Apresentação dos Mascotes - Foi apresentada aos presentes a adaptação dos mascotes institucionais do CISALP, denominados Cisa e Guarazinho, concebidos como elementos de identidade visual e comunicação institucional do Consórcio. Os mascotes têm por finalidade humanizar e aproximar a atuação do CISALP da população e dos entes consorciados, especialmente em ações educativas, campanhas informativas e materiais institucionais, reforçando valores como proteção, cuidado, acolhimento, responsabilidade social e compromisso com a saúde pública, ambos dando ênfase a Minas Gerais através da representação do Lobo Guará, conforme premiação no Primeiro Workshop do CISALP. Ressaltou-se que a utilização das mascotes observará critérios institucionais e comunicacionais, sendo destinada exclusivamente a fins educativos, informativos e de fortalecimento da identidade do CISALP; Em prosseguimento, Lucélia informou que o setor de agendamento encaminhará link aos Secretários de Saúde para pesquisa de satisfação sobre a prestação dos serviços dos parceiros credenciados ao CISALP, explanando a oportunidade de aperfeiçoamento das prestações dos serviços de saúde; Anteriormente à palavra franca, foi dada a palavra ao novo Município consorciado, que agradeceu a oportunidade e reforçou a parceria entre consórcio e município. A Secretária e Presidente reforçaram as boas-vindas ao município. Após as deliberações

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin:*  
- A large stylized signature or mark at the top.  
- The word "Patos" written vertically.  
- The word "Uberaba" written vertically.  
- A large "X" mark.  
- Several other illegible signatures and scribbles.

*Handwritten mark in blue ink on the right margin:*  
- A small circle with a dot inside.

*Handwritten signature in blue ink on the right margin:*  
- A large, complex signature.

*Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page:*  
- Multiple signatures, including one that appears to say "Kaniel".

